APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 02/05/2008
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

**INDICAÇÃO Nº 009/2008**

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:*

EMENTA: O vereador, autor desta proposição, INDICA que após os trâmites regimentais, cópia desta Indicação seja enviada a 13ª VARA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL, solicitado os índices estatísticos dos acidentes ciclísticos verificados nas rodovias federais em nosso estado.

JUSTIFICATIVA: O objetivo desta proposição é fortalecer a viabilidade da "Ciclovia da República", em paralelo a construção da duplicação da Rodovia AL-101 Sul, Rodovia Divaldo Suruagy.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal. Deodoro-Al, em 28 de abril de 2008.

**JOSÉ PETRUCIO SOARES DA SILVA**
**Vereador**